

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**EDITAL N° 17/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para **Ampla Concorrência**:

ADVOGADO	
Nome	Inscrição
Clarissa Pacheco Ramos Toscano	7120008579
ANALISTA - GESTÃO DE PESSOAS	
Nome	Inscrição
Kenia Diniz Roldao Ribeiro	7140004499
ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Nome	Inscrição
Walison Tadeu De Oliveira	7150004503
ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Nome	Inscrição
Ualison Aguiar Da Ponte Frota	7080003106
ANALISTA - SECRETARIADO EXECUTIVO	
Nome	Inscrição
Eliana Cinthia Moreira Alves	7160006598

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 29/10/2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta ao recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta ao recurso contra o indeferimento da inscrição**.

Parágrafo único. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 5 de novembro de 2021.

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente